



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 548/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2019 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao Servidor Osvaldo de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Temporário, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Francielle C. Acco Guzzo
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág.
17.